

REVISTA DE HISTÓRIA DAS IDEIAS 15

Rituais e Cerimónias



INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS
FACULDADE DE LETRAS

COIMBRA 1993

A VIDA RELIGIOSA NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Era grande a variedade existente de Universidade para Universidade e até entre Faculdades de cada *studium* no que respeita aos dias consagrados à celebração de festividades e ao tempo de férias, sendo de realçar que era permitido ministrar cursos — leituras extraordinárias e exercícios de revisão — mesmo nesses períodos. Só em Salamanca é que era inteiramente proibido dar qualquer curso aos domingos.

Cada Universidade ou Faculdade fixava o seu calendário próprio, o que parece ter conhecido o seu início no séc. XV quando foi estabelecido o ritmo do ano académico: havia o "magnus ordinarius" que era o tempo decorrente entre 1 de Outubro e o final de Junho, e o "parvus ordinarius" a época que ia de Julho ao termo de Setembro.

Havia ainda uma subdivisão do ano em semestres, trimestres ou quatro termos (como em Oxford), que eram interrompidos pelo Natal, Páscoa e Pentecostes e ainda pelas férias de Verão (que variavam de Faculdade para Faculdade), mas que em geral decorriam do dia de S. Pedro e S. Paulo (29 de Junho) até à festividade de S. Miguel (29 de Setembro).

As principais festas litúrgicas eram celebradas com toda a dignidade pelas diversas Universidades, havendo ainda outras de índole popular ou regional. O Natal, a 3- feira de Carnaval, as Cinzas, (*)

(*) Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

a Semana Santa, o Oitavário da Páscoa, a Ascensão do Senhor, o Pentecostes (e as Vindimas), eis as ocorrências que maior significado alcançaram em toda a Europa universitária. Além disso, as Faculdades e as *Nationes* tinham as suas celebrações próprias. Os aniversários dos santos patronos não eram esquecidos, realizando-se em cada caso solenes cerimónias, serviços litúrgicos, procissões e divertimentos vários.

Para os jovens escolares revestia-se de carácter especial o dia de S. Nicolau que era comemorado com procissões e jogos — como o Jogo do Bispo em Paris ou o Jogo do Rei Natal em Oxford. Por vezes encontramos determinações que proibiam certas manifestações de exuberância académica, como foi o caso de Perpilhão aragonês, onde, em 1351, as autoridades estabeleceram que não era permitido aos estudantes de Artes usar indumentárias e correr juntamente com judeus, muçulmanos e mulheres nos dias de Santa Catarina e de Santa Eulália, pois isso causava dano e provocava vergonha às pessoas envolvidas em tais divertimentos ⁽¹⁾.

As grandes festas (litúrgicas e outras) eram celebradas com toda a dignidade pelas Universidades medievais. Assim acontecia com o Natal, a 3ª feira de Carnaval, as Cinzas, a Semana Santa e o Oitavário da Páscoa, a Ascensão, o Pentecostes e as Vindimas. Além disso as Faculdades e as *Nationes* tinham as suas festividades próprias. A Faculdade de Direito de Paris, por exemplo, tinha uns 60 dias de festas comuns a toda a Universidade e mais 34 dias de festas próprias. A este número há ainda a acrescentar as férias desde a festa de S. Pedro e de S. Paulo até à exaltação de Santa Cruz, ou seja, de 29 de Junho a 14 de Setembro; da véspera do Pentecostes à primeira 3ª feira depois da Santíssima Trindade; do dia de S. Cosme e Damião (27 de Setembro) até depois da festa de S. Dinis (6 de Outubro).

(1) Cf. Rainer Christoph Schiwinges, "Student Education, Student Life", in *A history of the Universities in Europe*, vol. I: *Universities in the Middle Ages* (ed. de H. de Ridder-Symoens), Cambridge, 1992, pp. 229-231; M. Fournier (ed.), *Les Statuts et privilèges des universités françaises depuis leur fondation jusqu'en 1789*, vol. II, Paris, 1890, p. 674 § 35; A. G. de Rapariegos y Sainz de Zúñiga, *Historia de las Universidades Hispánicas. Orígenes y desarrollo desde su aparición a nuestros días*, vol. I, Madrid, 1957, p. 246; P. Kibre, *The Nations in the Medieval Universities*, Cambridge, Mass., 1948; W. Kuhn, *Die Studenten der Universität Tübingen zwischen 1477 und 1534*, 2 vols., Goppingen, 1971; C. H. Haskins, *Studies in Mediaeval Culture*, New York, 1929.

Como se vê, era bastante elevado o número de dias festivos e de férias que havia nas Universidades medievais.

Como escreve L. Moulin, que temos vindo a seguir: "Le Moyen-Âge vit dans l'espoir tenace des loisirs et de divertissements. Gilles Li Muisis est sans aucun doute un vieil atrabilaire; mais il n'est pas loin de la réalité quand il dénonce la prétension des valets et des servants de jouir tranquillement des dimanches et des jours de fête, sans oublier 'la semaine anglaise' qui se recommandait, d'ailleurs, de son ancienneté. Il n'en allait pas autrement parmi les universitaires, quelle que fût leur ardeur, très réelle, au travail. Durant les jours de fête, les leçons, tant ordinaires qu'extraordinaires, ne pouvaient être données" (2). Mas não se deve esquecer que mesmo assim não se deixava de atender às necessidades docentes em muitos casos, como por exemplo, se pode comprovar pelo regulamento da Universidade de Paris (1215) que autorizava que se dessem lições nos dias festivos sobre matérias filosóficas ou retóricas, sobre a *Ars Maior* de Donato ou o 4º livro dos *Tópicos*.

Os estatutos da Universidade de Bolonha de 1317-1347 estabeleceram os dias de festa que "a Universidade devia e tinha o costume de celebrar"; eram eles a 6 de Janeiro, 5 de Fevereiro, e assim por diante, ou seja, um total de 60 por ano. E acrescentam os mesmos estatutos que sejam rigorosamente interditas todas e quaisquer outras festividades. Só se exceptúa a festa do Carnaval, o dia que precede as Cinzas, a festa da Ressurreição, com a semana que a antecede e aquela que se lhe segue, a festa da Ascensão, a festa de Pentecostes, bem como os dois dias seguintes a cada uma destas festividades.

Em 1365 a Universidade de Orleães limitou as festas que podiam ser celebradas por cada nação, mas tal determinação foi em vão.

Em Oxford e em Paris (1245) o número de dias "não legíveis", durante os quais os mestres não podiam ensinar, foi sempre aumentando sem que os principais interessados manifestassem qualquer tipo de oposição. Pérugin Nofrio que seguiu as lições de Angelo degli Ubaldi, em 1393-94, nota o seguinte: "No dia 1 de Fevereiro de 1394, Angelo deu a sua lição (*coisa extraordinária*), sendo esse dia o dia da Páscoa". E logo a seguir: "Ângelo não pode dar a

(2) Léo Moulin, *La vie des étudiants au Moyen Age*, Paris, 1991, pp. 74-76.

sua lição, porque não se encontrava em Bolonha". O mesmo aconteceu no dia seguinte, porque o reitor dos estudantes "ultramontanos tinha sido eleito. As férias duraram até ao dia 21 de Junho" (a nota data do dia 13 desse mês). Ângelo começou as suas lições... no dia 5 de Julho.

Léo Moulin lembra ainda que, tendo em consideração todas as festividades e férias de que gozavam as Universidades do Languedoc (e as outras), sobre os cerca de 220 dias teóricos de escolaridade, ficavam mais ou menos 120 dias úteis de trabalho académico.

Os estudantes celebravam, especialmente em Bolonha, os dias de S. António, de S. Catarina, padroeira dos estudantes, festa em que participavam, em procissão, os reitores, os conselheiros e os professores. Os que não assistiam eram privados dos privilégios da Universidade durante um ano e castigados sendo multados em 3 libras. As autoridades universitárias podiam ainda obrigar os seus membros a participar nas procissões da Anunciação e das festas dos Santos Pedro e Paulo, prestar o culto a S. Francisco na igreja dos Frades Menores e a S. Domingos na igreja dos Padres Dominicanos.

Havia ainda feriados especiais, chamados "crástinos", ou "dias seguintes". Foi em vão que as autoridades bolonhesas se esforçaram por regulamentar este costume. Em 1314 determinaram que na Faculdade de Direito não haveria tais "crástinos", a não ser após a primeira lição de um novo doutor, e só com a condição que ele tivesse a intenção de prolongar a sua leitura. Os "crástinos" deviam ser respeitados em toda a Universidade e, no caso de haver um mestre em Artes que começava o seu curso, só essa Faculdade tinha direito ao "crástino".

No presente trabalho pretende-se abordar, ainda que em traços gerais, o caso da Universidade de Coimbra, procurando-se pôr em destaque de forma especial o papel que a Capela desempenhou ao longo da sua história.

Sobre o assunto escreveu o Dr. António de Vasconcelos em 1908 um importante estudo intitulado *Real Capela da Universidade (Alguns apontamentos e notas para a sua história)*, o qual pode em muitos aspectos ser completado com outros trabalhos seus que igualmente tratam da vida religiosa da Universidade. Referimo-nos, por exemplo, à monumental obra *Evolução do culto de Dona Isabel de Aragão, Esposa do rei-lavrador Dom Denis de Portugal (a Rainha Santa). Estudo de investigação histórica* (1881-93), livro *O mistério da Immaculada Conceição e a Universidade de Coimbra*, (1893) à publicação *Calendário da Universidade de Coimbra* e a tantos outros trabalhos que, de uma forma

ou de outra, contêm elementos sumamente preciosos sobre aspectos relacionados com a vida religiosa da Universidade⁽³⁾.

Não há dúvida que a Capela sempre desempenhou um papel de primordial relevância ao longo da história da Escola, não se podendo compreender o seu funcionamento sem ter presente a série de solenidades litúrgicas do calendário da Igreja e outras próprias da vida do *Studium*. Os notáveis trabalhos de investigação realizados pelo Dr. António de Vasconcelos revelam muito do que representou a Capela no decurso dos séculos, mas certamente que podem ainda ser objecto de pesquisa inúmeros aspectos que muito ajudarão a conhecer melhor em toda a sua amplitude o significado desse espaço sagrado. A parenética pode ser apontada como um desses temas que permitiriam avaliar uma faceta notável do funcionamento da Capela da Universidade.

O facto de os Estatutos de 1654 iniciarem com a Capela revela bem a importância que lhe era dada no contexto da orgânica universitária. Aí se lê:

"A principal cousa, que em todas as comunidades bem ordenadas se deve procurar, é a honra, gloria e serviço de Deos Nosso Senhor: e nesta Universidade há para isto maior obrigação, assi por se ensinar nella sua sancta doctrina, e as mais sciencias necessárias pera bom governo, e conservação da República Christãa, como por se sustentar de bens ecclesiásticos. Pelo que ordeno, e mando que nas escholas desta Universidade aja sempre huma capella, em que se celebrem os officios divinos, e nella os possam ouvir mais commodamente o rector, lentes, e estudantes: a qual será servida, governada, e visitada pella ordem que se dá nos títulos seguintes".

Este livro primeiro (os Estatutos contém quatro livros) inclui 19 títulos ao longo de 17 páginas, o que é significativo. Mas já os Estatutos de 1559 se referiam à Capela nos seguintes termos:

"Porquanto a primeyra cousa que se deve procurar hé a honra e gloria de Nosso Senhor Jesu Christo, haverá na Universidade huma

(3) A obra *Real Capela* foi reeditada pelo Arquivo da Universidade de Coimbra em 1990; e a *Evolução do culto de Dona Isabel de Aragão*, em 1993. O opúsculo *O Mistério da Immaculada Conceição* foi completado por outros sobre o mesmo tema: *A doutrina da Immaculada Conceição e a Universidade de Coimbra* (1895), *O pecado original* (1896), *O mysterio da Immaculada Conceição e a Universidade de Coimbra. Memória histórica apresentada ao Congresso Universal Mariano de Roma* (1904).

Capella em a qual se celebre o officio divino pera que o possao os Lentes e studantes ouvyr".

Já em Lisboa a Universidade tinha um capelão privativo, o *capellam do studo*, que diariamente celebrava missa em "saindo ho sol", começando as lições dos Lentes de Prima logo após a missa.

Tal obrigação continuou em Coimbra. Não se sabe o que prescreviam os primeiros Estatutos logo após 1537. Mas nos Estatutos de 1559 fala-se de uma missa antes da lição de Prima, duas acabada essa lição e duas depois da de Terça.

Nos Estatutos de 1591 volta a falar-se "que sempre na capella aja missa que comece meya hora antes da lição de prima" (Lib. I, Tit. II, nº 5, fl. 2), "ordem que se encontra textualmente reproduzida nos Estatutos seguintes, e que não é mais do que a continuação, reconhecimento e confirmação do antigo costume trazido de Lisboa, e aqui observado" (A. de Vasconcelos, *Real Capela*, p. 134).

Além das missas, havia, após o tempo do Infante D. Henrique, a festa do Natal. Em carta de 22 de Setembro de 1460, estabelecia-se que o Lente de Prima de Teologia fosse todos os anos, em dia de Natal, "pregar a pregaçom no mōesteiro das freirás do salvador", pelo Infante generosamente dotada, e ali sufragasse a alma deste.

A 25 de Março, "por dia de sancta maria da annunciaçom", o mesmo Lente de Prima, com "hos rectores conselheiros leentes & todollos outros escolares do dicto estudo em sua hordenança segundo costume", ia à igreja da Graça, "no moesteiro de sancto agostinho, & hi dizia missa cantada & pregaçom", devendo todos sufragar a alma do benemérito Protector. Esta obrigação já fora pelo menos imposta em carta de 25 de Março de 1448 (Carta de 22.9.1460, in AUC, gav. 2, maç. 3, nº 46; cf. a carta de 25.3.1448, no mesmo maço, nº 55. Vem publicado em *O Instituto*, vol. 41, pp. 502-506).

Nos Estatutos de D. Manuel (1503?), são ordenadas seis procissões por ano, seguidas de actos de culto religioso. As duas principais, em cumprimento do referido legado do Infante D. Henrique, eram:

1. No dia de Natal, da igreja de S. Gião (S. Julião) para a do mosteiro do Salvador;
2. No dia da Anunciaçom da Virgem (25 de Março), à igreja de Nossa Senhora da Graça.

As restantes eram as seguintes:

3. Na festividade de S. Tomás de Aquino (6 e 7 de Março), à igreja de S. Domingos;
4. Na festa de Santa Catarina (24 e 25 de Novembro), à mesma igreja de S. Domingos;
5. Na festa de S. Nicolau (5 e 6 de Dezembro);
6. Na festa da Imaculada Conceição (7 e 8 de Dezembro), à igreja de Nossa Senhora da Conceição, onde se deslocava a Universidade *per modum universi*, a assistir às vésperas, missa e sermão. Cantava a missa e pregava "ho lente da cadeira de philosophia moral ou metaphisica".

Estas festividades mantiveram-se após a mudança da Universidade para Coimbra. A Capela da Universidade, originalmente fundada por D. Afonso Henriques, passou a ocupar um lugar importante nas actividades da corporação universitária.

Os Estatutos de 1559 e seguintes, até aos de 1654, tratavam em pormenor da Capela: pessoal, missas, vésperas solenes, procissões, pregações, acompanhamentos e exéquias, além do regime da Confraria de N^a S^a da Luz e ainda do modo da eleição dos vigários e curas das igrejas anexas à Universidade. Em finais do século XVII, os serviços litúrgicos da Real Capela eram numerosos e complexos. Dividiam-se em:

- a) missa quotidiana e missas solenes;
- b) vésperas solenes;
- c) solenidades do Natal e Semana Santa;
- d) préstitos e procissões;
- e) enterros e sufrágios.

Vejamos estas alíneas, uma por uma.

a) Missas — havia seis ou sete por dia, sendo duas delas aplicadas por alma de D. João III e as outras pela do Protector, Reitor, Lentes, graduados, estudantes, oficiais e pela Universidade e sua prosperidade (*Estatutos de 1591*, Lib. I, Tit. II, n^{os} 5 e 6).

Em 1610 obteve-se de Roma, entre outras graças espirituais, que o altar de Nossa Senhora da Luz, na Real Capela, fosse privilegiado, facto esse que atraiu muitos sacerdotes de fora, que nele desejavam celebrar (*Visitação*, 1.1, fl. 53).

Na Real Capela havia missas solenes todos os domingos e festas de guarda. No início das Escolas (1 de Outubro) havia missa do Espírito Santo celebrada pelo Lente de Véspera de Teologia,

fazendo os Lentes a profissão de fé segundo a fórmula de Pio IV, após o que todos se dirigiam à Sala das Escolas, onde o Lente de Prima de Teologia preorava a oração *de sapientia*, "elegante oração em louvor das sciencias e d'El-Rei Dom João o 3^o, de louvada memoria, que transferio esta Universidade da cidade de Lisboa para Coimbra e lhe fez aplicar as rendas do Priorado-Mor de Santa Cruz e da capella de Santa Caterina de Lamego". No fim pedia que rezassem um Pai Nosso e uma Avé Maria pelo Infante D. Henrique e pelos Cavaleiros da Ordem de Cristo e mais pessoas a que era obrigado (*Estatutos de 1654*, Lib. I, Tit. II, nº 7, e Tit. XIII, init, e nºs 1 e 2).

Também em quarta-feira de Cinzas, no primeiro dia de Junho, a 9 de Novembro e durante a Semana Santa se celebrava missa solene, embora não fossem dias santificados. Igualmente eram solenes as três missas do Natal.

b) Nas festas de Todos os Santos, Natal, Circuncisão, Epifania, Páscoa, Ascensão, Pentecostes, Santíssima Trindade, Corpus Christi, Invenção da Santa Cruz, Nascimento de S. João Baptista, em todas as festas de Nossa Senhora e dos Apóstolos, de Santo António e da Dedicção de S. Miguel Arcanjo havia vésperas solenes.

c) As solenidades do Natal e Semana Santa eram devidamente celebradas. Na tarde de 24 de Dezembro, depois de luzida procissão do templo de Santa Cruz para a Real Capela, cantava-se vésperas solenes. De noite havia as matinas, e no fim a missa da meia-noite, seguida de laudes. Ao romper da aurora celebrava-se a segunda missa, e mais tarde a missa principal, sendo celebrante um catedrático de Teologia e pregando o Lente de Prima da mesma Faculdade, em cumprimento do legado do Infante D. Henrique.

As solenidades da Semana Santa revestiam-se de grande imponência, merecendo especial destaque a missa de quinta-feira, celebrada pelo próprio Reitor, e a adoração do Santíssimo Sacramento durante a noite. Como escreveu o Dr. António de Vasconcelos: "Toda Coimbra corria com devoção e piedoso alvoroço à real capela da Universidade a visitar a Sagrada Hóstia, e a lucrar as indulgências que a Santa Igreja, com mão generosa, dispensava aos fiéis neste dia, que o nosso povo designou pela denominação antonomástica de *quinta-feira de endoenças*, isto é, de indulgências".

Também a Sexta-Feira Santa era celebrada com toda a solenidade.

d) Os préstitos e as procissões ocupavam um lugar importante na vida da Universidade.

Os préstitos eram manifestações em que todos os membros da

instituição eram obrigados a participar (*vi praestiti juramenti*, ou *sub poena praestiti juramenti*). Os préstitos cívicos faziam-se ordinariamente para acompanhar os candidatos, quando iam receber o grau de doutor ou mestre, e neles tomavam parte o Reitor, o doutorando e o corpo docente, todos revestidos das suas insígnias, deslocando-se a cavalo do terreiro da Universidade para a igreja de Santa Cruz, onde eram conferidos os graus de Teologia, ou do largo de Sansão (hoje Praça 8 de Maio) para a Universidade, quando se tratava da colação de graus das outras Faculdades.

Também se faziam préstitos quando o Cancelário ou o Reitor eram acompanhados para assistir a qualquer acto solene. O mesmo se applicava quando alguma pessoa distinta visitava a Universidade.

Os préstitos religiosos, em que participava toda a Universidade, dirigiam-se da Real Capela à igreja onde se celebrava o acto litúrgico em causa.

Eram sete os préstitos religiosos ordinários que se faziam desde o século XVI: o de Santa Catarina, a 24 de Novembro, que se dirigia à igreja do Colégio do Carmo, onde se celebrava a festa no dia seguinte; o de S. Nicolau, a 5 de Dezembro, à igreja do Colégio de S. Jerónimo; o de Nossa Senhora da Conceição, a 7 de Dezembro, à igreja do Colégio de Tomar; o de S. Tomás de Aquino, a 6 de Março, à igreja do Colégio de S. Domingos; o da Anunciação da Virgem, a 24 de Março, à igreja do Colégio de Nossa Senhora da Graça; e o de S. Barnabé, a 11 de Junho, à igreja do Mosteiro de Santa Cruz, em comemoração da morte de D. João III. É interessante notar que os Estatutos de 1559 faziam menção de um préstito a 6 de Junho, que se dirigia à igreja do Mosteiro de Santa Cruz, em comemoração do nascimento deste Monarca e agradecimento "das muitas mercês que fez a esta Universidade em a restaurar e dotar", e que foi substituído pelo de S. Barnabé após o seu falecimento.

O claustro pleno de 25 de Março de 1626 instituiu o préstito da Rainha Santa Isabel, recentemente canonizada, a 3 de Julho, dirigindo-se ao Mosteiro de Santa Clara. A estes acrescentou D. João IV o de S. Boaventura, a 12 de Março, que se dirigia à capela do Colégio do mesmo nome, onde se celebrava no dia imediato a festa da trasladação deste Santo; o da Restauração de Portugal, a 1 de Dezembro; o de Santa Teresa, a 14 de Outubro; e o de S. Francisco Xavier, a 2 de Dezembro.

Além destes préstitos, havia outros, extraordinários, em acção de graças por algum facto que causasse regozijo ou em deprecação

por algum acontecimento doloroso. Estes iam geralmente ao Mosteiro de Santa Clara.

Com a reforma pombalina, mantiveram-se os préstitos referidos e veio a ser instituído o da reforma da Universidade, no segundo domingo de Outubro, que se dirigia da Sala Grande dos Actos para a Real Capela, seguindo-se missa, sermão e *Te Deum*.

Dado que o excessivo número de préstitos prejudicava seriamente a vida universitária, foi determinado por fim que fossem suprimidos todos, com excepção do da Rainha Santa, pelo 10^o dos *Artigos decididos*, mandados observar pela Carta Régia de 28 de Janeiro de 1790.

Não obstante tal determinação, o Claustro Pleno de 4 de Junho de 1823 ainda instituiu o préstito de acção de graças pelo restabelecimento do regime absoluto, a 5 de Junho, à igreja do Mosteiro de Santa Clara.

O Decreto de 15 de Abril de 1845 reorganizou os serviços da Real Capela e preceituou que continuasse a fazer-se "o préstito e função da Rainha Santa Isabel aos 2 e 4 de Julho". E até 1891 fez-se sempre este préstito a Santa Clara no dia 3 de Julho, com excepção do ano de 1874, em virtude de estar em construção a ponte sobre o Mondego. Em 1892 deixou de se fazer este préstito, mas a Universidade continuou todos os anos a mandar celebrar em Santa Clara a festa de Santa Isabel, que, a partir de 1907, passou a fazer-se na Real Capela.

A primeira das duas grandes procissões ordinárias fazia-se na véspera do Natal, em cumprimento do legado do Infante D. Henrique. Partia de Santa Clara e dirigia-se à Real Capela, onde se celebrava a liturgia e pregava um Lente. Este acto religioso passou em 1612 para a festa da Epifania.

A outra procissão anual fazia-se no dia 6 de Junho, para comemorar o aniversário do nascimento de D. João III. Saía da Real Capela para Santa Cruz, onde se celebravam diversos actos religiosos. Esta procissão foi instituída em substituição de outra, também de acção de graças, pela concessão à Universidade das rendas do Priorado-Mor do Mosteiro de Santa Cruz.

Mas havia também procissões em ocasiões extraordinárias, como aquando da bênção e colocação da primeira pedra do Real Mosteiro de Santa Clara. Nesta ocasião, a procissão saiu de Santa Cruz; com o reitor ia o Dom Abade beneditino, Frei Manuel da Ascensão (depois Lente de Véspera de Teologia), o qual, de mitra e

báculo, abençoou a primeira pedra com toda a solenidade, após o que se dirigiram ao velho mosteiro, onde terminou o acto religioso.

e) Uma menção especial merecem os actos religiosos de enterros e sufrágios dos membros da Universidade ou dos Reis e Rainhas do nosso País. As primeiras exéquias soleníssimas realizaram-se pela morte de D. João III, e as últimas por morte de D. Luís (26 e 27 de Novembro de 1889). Recorde-se que o aniversário da morte do rei Piedoso foi depois celebrado anualmente, com grande solenidade, nos dias 10 e 11 de Junho.

A comemoração dos fiéis defuntos, a 1 e 2 de Novembro, ocupava lugar especial na vida da Universidade.

Outra faceta importante da vida da Real Capela prende-se com os sermões feitos durante o ano. No dia de S. Miguel, a 29 de Setembro, em todas as quartas-feiras e sextas-feiras da Quaresma e, finalmente, em todas as solenidades a que a Universidade ia assistir, em préstito ou procissão, havia sermões que os Estatutos destinavam a certos Lentes, e outros que o Reitor distribuía pelos Colégios universitários.

Entre as solenidades extraordinárias, destaca-se a grande festa do juramento da Imaculada Conceição, feito pela Universidade no sábado, 28 de Julho de 1646. Escreveu o dr. António de Vasconcelos: "Foi uma das festas mais brilhantes, piedosas e entusiásticas, que na Real Capela universitária se têm realizado, associando-se a esta festividade, com grandes demonstrações de regozijo, a cidade inteira" (p. 180).

António de Vasconcelos relata os precedentes históricos que determinaram este acto no opúsculo *O mysterio da Immaculada Conceição e a Universidade de Coimbra*. Era Reitor Manuel de Saldanha. O grande acto solene foi presidido pelo Cancelário da Universidade, D. Bernardo de Santo Agostinho, e pregou o beneditino Frei Leão de S. Tomás. Jurou-se então defender a verdade católica da Imaculada Conceição, e mandou-se esculpir uma lápide, com uma longa inscrição latina, que se colocou no topo do transepto, do lado do Evangelho, junto do altar onde se conserva a bela imagem de Nossa Senhora da Luz. Daí em diante e até 1854, não se conferiam graus sem o candidato ter prestado esse juramento. Mas em sessão de 5 de Maio de 1855, o Conselho de Decanos resolveu derrogar o respectivo preceito e dever.

Só após a morte do Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, e da restauração do culto em 1455, é que principiam a aparecer indicações precisas dos nomes de capelães que sucessivamente serviram a Real Capela. Também são poucas as notícias acerca dos vencimentos que auferiam.

A Universidade tinha em Lisboa o seu capelão privativo, que a acompanhou na sua mudança para Coimbra. Mas verificou-se depois que era necessário acrescentar mais alguém ao serviço da Capela. Assim, nos Estatutos de 1559 fala-se de treze capelães, sendo um deles chantre, outro tesoureiro, e outro apontador. Seriam "clérigos estudantes virtuosos, pobres, de boa fala, sabendo cantar e ao menos serão latinos" (*Regimento da Capella da Universidade*, Cap. I). Eram providos de seis em seis anos, e a sua eleição era regulamentada nos Estatutos, como igualmente o eram as suas obrigações, e as visitas periódicas do Reitor à Capela.

Também se fala da existência de um organista ("tangedor de órgão") e de quatro moços da capela.

Os Estatutos de 1591 falam também de treze capelães, dos seus vencimentos e dos serviços e encargos que lhes competiam, e do capelão privativo da Confraria. É igualmente mencionado o Mestre da Música, mais tarde chamado Lente de Música, visto ser esta uma cadeira anexa aos cursos universitários. Só em 1850, pelo Decreto de 13 de Novembro, a cadeira passou para o Liceu Nacional de Coimbra, estabelecimento então anexo à Universidade; mas em 1880 a cadeira foi desmembrada do Liceu e novamente colocada na Universidade, anexa à Real Capela. Um dos mais célebres lentes de Música foi José Maurício (4). O magnífico órgão construído em 1733 desempenhou sempre um papel importante na vida litúrgica da Capela.

(4) José Maurício — Compositor, n. em Coimbra a 19.3.1752 e m. na Figueira da Foz a 12.9.1815. Fez os primeiros estudos para seguir a vida eclesiástica, chegando a ser investido em ordens menores e a matricular-se em 1768, no curso de Teologia da Universidade, mas desistiu desse propósito para se dedicar inteiramente à música. Bom cantor e organista, esteve algum tempo em Salamanca, mas, voltando a Portugal, foi nomeado mestre de capela na sé da Guarda e professor de música na aula que o bispo D. Jerónimo de Carvalho criou na mesma sé. Mais tarde veio a ser organista no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, passando depois a reger a aula de música, estabelecida no paço episcopal. Em Março de 1802 foi nomeado lente de Música da Universidade, por ocasião da reforma feita no ensino de Música por D. João VI. Para uso dos seus alunos universitários fez imprimir o seguinte livro: *Método de Música, escrito e oferecido a S. A. R. o Príncipe Regente Nosso Senhor por José Maurício, lente proprietário da cadeira de música da Universidade, mestre da Real Capela da mesma, mestre da capela da Catedral de Coimbra. Destinado para as lições da aula da dita Cadeira, Coimbra, 1806*. Quando da invasão de Massena, José Maurício refugiou-se em Lisboa, sendo então admitido na Irmandade de Santa Cecília a 5.12.1810. Depois da retirada de Massena voltou

Com a reforma de 1901, passou a Capela a ter um Director, que era um Lente catedrático de Teologia, eleito pela sua Faculdade; e o tesoureiro passou a ter encargos especiais.

Pelo Decreto da reforma, de 24 de Dezembro de 1901, as solenidades passaram a ser:

1. no dia da abertura solene da Universidade;
2. no dia 2 de Novembro;
3. no dia 8 de Dezembro, antes da distribuição dos prémios;
4. na Semana Santa;
5. no domingo de Páscoa;
6. nos dias 3 e 4 de Julho, vésperas e missa da Rainha Santa.

Seguiu-se o Regulamento de 13 de Novembro de 1902, que distingue missas solenes e missas simples, e as Instruções de 22 de Novembro seguinte, numa Portaria do Dr. Avelino César Augusto Maria Calisto.

Após a implantação da República, o Decreto com força de lei de 21 de Janeiro de 1911 considerava a Capela da Universidade monumento nacional, para nela se instalar um Museu de Arte, ficando seu Director o do Arquivo. Mas só em 1972 seria inaugurado o Museu de Arte Sacra sito no espaço anexo. No ano lectivo de 1911-1912 os feriados passaram a ser os seguintes: 5 de Outubro (1^o aniversário da proclamação da República Portuguesa), 1 de Dezembro (Consagrado à autonomia da Pátria portuguesa), 25 de Dezembro (consagrado à família), 1 de Janeiro (consagrado à fraternidade universal), 31 de Janeiro (consagrado aos precursores e aos mártires da República), 1 de Maio (feriado escolhido pelo Município de Coimbra), 3 de Maio (aniversário da descoberta do Brasil). Desapareceu qualquer referência a solenidades religiosas.

Por resolução do Senado Universitário de 7 de Novembro de 1960, integrada nas comemorações do Infante D. Henrique, a Capela passou a ser destinada a diversas festividades, a saber: a missa do Espírito Santo, precedendo a abertura solene das aulas; a festividade

a Coimbra, morrendo de uma apoplexia quando tomava banho na Figueira da Foz. Escreveu grande quantidade de música religiosa que se divulgou muito na sua época. Há na catedral de Coimbra três livros de coro, contendo missas em cantochão figurado, para todas as festividades, composição sua. Também escreveu alguma música profana, sonatas para cravo, modinhas, etc.

da Imaculada Conceição; a comemoração da fundação da Universidade por D. Dinis, a 1 de Março; a liturgia da Anunciação a 25 de Março; e as exéquias de D. João III a 11 de Junho. Restaurou-se ainda a Confraria de Nossa Senhora da Luz, e decidiu-se pela incorporação da Universidade na procissão da Rainha Santa Isabel, que sempre fora objecto de grande devoção pela corporação universitária, em particular desde a sua canonização em 1626.

Segundo os Estatutos de 1989, a Universidade de Coimbra celebra o seu dia (o da fundação) a 1 de Março. E continua a comemorar a solenidade da Imaculada Conceição a 8 de Dezembro. Diariamente o capelão da Universidade reza missa na Capela que aos Domingos é solenizada com a actuação do Grupo Coral da Capela.